

PELA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL	SETOR/LOTAÇÃO	CATEGORIA	NSTIC
David Costa Vieira	5155412-7	Gerência de Tecnologia da Informação	TITULAR	Responsável pelo NSTIC
Taiza Polycarpo do Valle	5089615-6	Gerência de Tecnologia da Informação	SUPLENTE	Suplente NSTIC

PELA PRESIDÊNCIA:

NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL	SETOR/LOTAÇÃO	CATEGORIA
Rodrigo Barreto de Souza	5071835-5	Presidência	TITULAR
Maria Eduarda Paiva Maglioni	5119471-6	Presidência	SUPLENTE

PELA DIRETORIA DA VICE-PRESIDÊNCIA:

NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL	SETOR/LOTAÇÃO	CATEGORIA
Carlos Alberto Couto da Silva Junior	4347782-8	Diretoria da Vice-Presidência	TITULAR
Elaine Cristina Costa da Silva	4331643-3	Diretoria da Vice-Presidência	SUPLENTE

PELA DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO:

NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL	SETOR/LOTAÇÃO	CATEGORIA
Pedro Henrique Sampaio Athayde	5127650-0	Diretoria Executiva e de Planejamento	TITULAR
Natalia Soares Ribeiro	5150062-0	Diretoria Executiva e de Planejamento	SUPLENTE

PELA DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS:

NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL	SETOR/LOTAÇÃO	CATEGORIA
Vanessa Conceição Coelho Teixeira	4374318-8	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas	TITULAR
Renata da Matta dos Santos	4276575-7	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas	SUPLENTE

PELA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL	SETOR/LOTAÇÃO	CATEGORIA
Maira Vieira Zani	4465325-5	Diretoria de Licenciamento Ambiental	TITULAR
Max Vinicius da Silva Freitas dos Reis	4458484-9	Diretoria de Licenciamento Ambiental	SUPLENTE

PELA DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL:

NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL	SETOR/LOTAÇÃO	CATEGORIA
Raphael de Moraes	4462366-6	Diretoria de Recuperação Ambiental	TITULAR
Vanessa Guerra Peixoto dos Santos	4461241-9	Diretoria de Recuperação Ambiental	SUPLENTE

PELA DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL:

NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL	SETOR/LOTAÇÃO	CATEGORIA
Cinthia Avellar Martins	4461103-0	Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental	TITULAR
Fernanda Spitz Dias	4462363-1	Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental	SUPLENTE

PELA DIRETOR DE PÓS-LICENÇA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL	SETOR/LOTAÇÃO	CATEGORIA
Amanda Montavaneli Carvalho	4347740-2	Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental	TITULAR
Luiza de Sousa Lomba	5151091-0	Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental	SUPLENTE

PELA DIRETORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS:

NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL	SETOR/LOTAÇÃO	CATEGORIA
Vitor Emanuel Pimentel Nacif	5103513-8	Diretoria das Superintendências Regionais	TITULAR
Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud	4347791-7	Diretoria das Superintendências Regionais	SUPLENTE

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026

JULIANA LUCIA AVILA
Presidente em exercício

Id: 2710313

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO DIRETOR EXECUTIVO, DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA INEA/SECC/SUBCOM Nº 327
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, DO DIRETOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026; a Lei nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2026; o Decreto nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que Estabelece normas de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2026; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-070002/002108/2026;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - **VIGÊNCIA:** Esta Resolução terá vigência de 01/01/2026 até 31/12/2026

III - **DE/Concedente:** 243200 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA
UG: 243200 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

IV - **PARA/Executante:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM

V - CRÉDITO:

P.T.: 24320.18.122.0002.2016
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 1.501.230 / 1.753.232 / 1.899.218
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2026

MAURO GOMES VALVERDE
Presidente em Exercício
JOSÉ ANTÔNIO PAULO FONSECA
Diretor Executivo e de Planejamento

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade
Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2710133

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26/01/2026

PROCESSO Nº SEI-070002/012001/2024 - RECONHEÇO a dívida, em favor de Joana Mayer Coutada, ID 5122288-4, com o valor líquido a receber de R\$ 2.640,45 (dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à conversão em pecúnia de férias não usufruídas do exercício 2025, em razão de rompimento definitivo do vínculo funcional, por exoneração, em 18 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº SEI-070002/002321/2024 - RECONHEÇO a dívida, em favor de Júlia Oliveira da Rocha, ID 5141972-6, com o valor líquido a receber de R\$ 1.771,00 (mil setecentos e setenta e um reais), referente à conversão em pecúnia de férias não usufruídas do exercício 2025, em razão de rompimento definitivo do vínculo funcional, por exoneração, em 3 de dezembro de 2025.

Id: 2710136

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 19/01/2026

PROCESSO Nº SEI-070002/001229/2026 - WAGNER ARNALDO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 360464-2, Id funcional 2021991-1. O servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 05/04/2017, nos termos do Art. 2º, I a III, da EC nº41/03, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE nº 3026/04.

Id: 2710138

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 27.01.2026

PROCESSO Nº SEI-070002/007936/2025- HOMOLOGO a Concorrência Eletrônica nº 008/25 cujo o objeto versa sobre as OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE LIGAÇÃO AO HORTO CENTRAL FLORESTAL SANTOS LIMA, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA - RJ, e ADJUDICO a empresa LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.205.109/0001-41, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Id: 2710224



Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 27.01.2026

PROCESSO Nº SEI-020001/000136/2026 - AUTORIZO, conforme dispõe resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro da Médica Veterinária VITORIA DA VEIGA CAMPOS, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2710362

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA, DO SECRETÁRIO E DO PROCURADOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/SECC/PGE-RJ Nº 47
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE COMPOSIÇÃO MISTA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DE NOVA CARREIRA E NOVOS CARGOS EFETIVOS DESTINADOS À SECEC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1376/89, Decreto nº 21530/95, Decreto nº 40486/07, Decreto 45809/16, Decreto nº 46.653/19, Decreto 47620/21, Decreto 49592/25, bem como o disposto no Processo nº SEI-180001/003213/2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para a realização de Estudo Técnico destinado à elaboração de minuta de Projeto de Lei específico para a criação de nova carreira no âmbito da Administração Pública.

Art. 2º - A referida Comissão Especial será composta por representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa-SECEC, da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC e da Procuradoria Geral do Estado, devidamente indicados para esse fim.

Art. 3º - Integram a Comissão Especial os seguintes servidores públicos:

I - SECEC

- Claudia Mattos Raybolt
Id 34310150
Chefe de Gabinete
- José Luis Martins da Silva
ID Funcional 5076609-0
Assessor-Chefe
Assessoria de Recursos Humanos
II - SECC